



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2077/2016

Data da disponibilização: Segunda-feira, 03 de Outubro de 2016.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho Presidente</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Vice-Presidente</p> <p>Ministro Renato de Lacerda Paiva Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP.Nº 476, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando n.º 82, de 30/9/2016, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e o pagamento de meia diária de viagem em nome da Excelentíssima Senhora ROBERTA CAROLINA DE NOVAES E SOUZA DANTAS, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no dia 14 de outubro do corrente ano, a fim de participar de reunião ordinária do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 477, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do memorando CSJT.SG.JAP N.º 87, de 29/9/2016, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim participarem da reunião da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, conforme discriminado a seguir:

- 1 – ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI – Juíza Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 19 a 21/10/2016;
- 2 – MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA – Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no trecho Belém/Brasília/Belém – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 19 a 21/10/2016;
- 3 – RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA – Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no trecho Curitiba/Brasília/Curitiba – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 19 a 21/10/2016;
- 4 – JOSÉ ROBERTO DANTAS OLIVA – Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no trecho Presidente Prudente/Brasília/Presidente Prudente – três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 18 a 21/10/2016; e
- 5 – ZÉU PALMEIRA SOBRINHO – Juiz Titular de Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no trecho Natal/Brasília/Natal – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 20 e 21/10/2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ATO GDGSET.GP.Nº 475, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do MEMO.TST.CSJT.SG.JAP Nº 83, de 26/9/2016, da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,
R E S O L V E
Tornar sem efeito o ATO GDGSET.GP.Nº 451, de 21 de setembro de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	